PORTARIA Nº 04/2024
De 07/02/2024

Nomeia membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2024.

CLÁUDIO DE LIMA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o §3º do art. 92 e o art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2024, a saber:

I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores Paulo Henrique de Faria, Jerson Papi de Sousa e Fernanda Christiane Tomé Torres;

II. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Matheus Bustamante Gomes e Jerson Papi de Sousa;

III. Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho e Vicente Vanildo do Nascimento;

IV. Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Matheus Bustamante Gomes e João Batista Machado Filho.

Art. 2º - Como suplentes dos membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES ficam nomeados os seguintes vereadores:

I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores João Batista Machado Filho, Vicente Vanildo do Nascimento e Luiz Felipe Silva dos Reis.

II. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores Fernanda Christiane Tomé Torres, Aline de Fátima Silva Guedes e Vicente Vanildo do Nascimento;

III. Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Paulo Henrique de Faria e Jerson Papi de Sousa.

IV. Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Fernanda Christiane Tomé Torres, Aline de Fátima Silva Guedes e Paulo Henrique de Faria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 7 de fevereiro de 2024.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva – MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 7 de fevereiro de 2024.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2024.02.07 15:49:30 -03'00'